



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. 058 /2019.

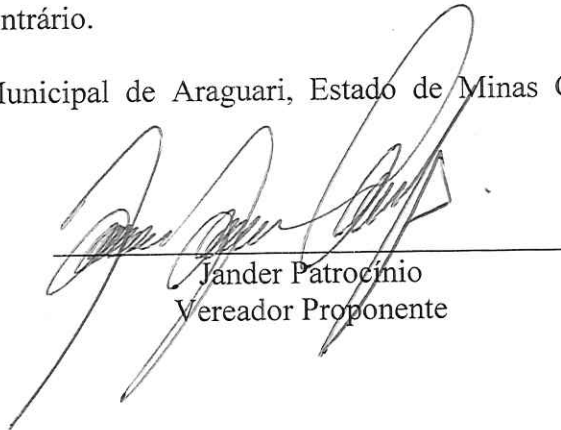
“INCLUI O FESTIVAL CULTURA EM MOVIMENTO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO-COEMA DE ARAGUARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Festival Cultura em Movimento, a ser realizado, anualmente, no segundo final de semana do mês de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de março de 2019.



Jander Patrocínio
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

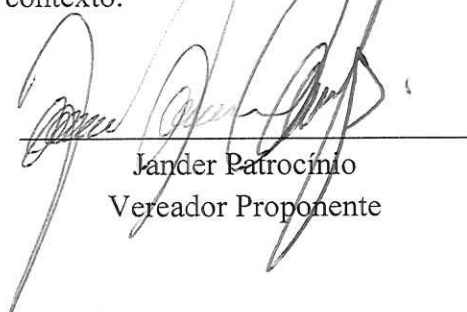
JUSTIFICATIVA

O Festival Cultura em Movimento há alguns anos vem trazendo de forma expressiva e relevante a cultura em sua plenitude! Em suas edições anteriores contaram com a presença de aproximadamente duas mil pessoas, entre capoeiristas, artistas de vários segmentos, gestores culturais, visitantes que vieram prestigiar o evento. Pessoas de vários estados do país, fomentando assim o comércio, movimentando a cidade e a comunidade em geral, uma forma lúdica, contemporânea e objetiva da cultura.

Em três dias de festival serão realizadas várias atividades, tais como: curso de desenho, workshop, curso de especialização em capoeira adaptada, capoeira regional, capoeira para pré-escolar, rodas, batizado e troca de cordão.

Em um mês antecedente a data do evento o festival levará até as escolas municipais oficinas culturais, como capoeira, teatro e dança, dando assim a oportunidade para todos conhecerem e se sentirem parte da nossa cultura que é tão rica. O Festival é realizado toda segunda semana do mês de julho do ano corrente.

Sabemos que o desenvolvimento cognitivo ainda é superestimado pelo atual currículo escolar, porém, pesquisas mostram que, para que o ser humano se desenvolva integralmente é também necessário certo cuidado também com seu desenvolvimento socioemocional. Ele pode ser considerado um dos pilares, por muitas vezes deixado em segundo plano, apesar de sua efetiva importância na formação infantil, com resultados que contemplam: a melhora no aprendizado; desenvolvimento da autoconfiança; o estabelecimento de relacionamentos interpessoais equilibrados e saudáveis. Crianças e adolescentes que desenvolvem tais habilidades crescem com melhores perspectivas nos aspectos pessoais e profissionais. Nesse sentido, as artes e os elementos culturais têm um papel relevante nesse contexto.



Jander Patrocínio
Vereador Proponente

**LEI Nº 4530****"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
"CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS
DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI -
COEMA"."**

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Calendário Oficial de Eventos do Município de Araguari - COEMA".

Parágrafo Único - Serão registrados no COEMA os eventos que se distingam pela expressão e tradição na vida cultural, econômica, religiosa, esportiva e social do Município de Araguari, devendo ser priorizados aqueles de interesse turístico e de força promocional de divulgação do Município, compreendendo:

I - as datas comemorativas que a lei fixou ou fixar;

II - os feriados municipais de caráter religioso;

III - as festas tradicionais, culturais e populares;

IV - outros eventos que contribuam para:

- a) o incremento do turismo;
- b) a conservação e o desenvolvimento das tradições folclóricas brasileiras;
- c) a recreação e o lazer popular;
- d) o desenvolvimento do esporte e da arte;
- e) o desenvolvimento das atividades econômicas, da indústria e do comércio.

Art. 2º O "Calendário Oficial de Eventos do Município de Araguari - COEMA" deverá estabelecer a data e o local, o período de duração e demais condições para a realização das festas e dos eventos de que trata esta Lei.

Art. 3º O "Calendário Oficial de Eventos do Município de Araguari - COEMA" deverá ser amplamente divulgado, inclusive através de cartilha, de modo simplificado e ilustrativo, podendo fazer menção às datas históricas e outras que forem pertinentes.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 6 de julho de 2009.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Hamilton Tadeu de Lima Júnior
Secretário de Governo e Interino de Gabinete

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 18/06/2013

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.

**"INCLUI O FESTIVAL CULTURA EM
MOVIMENTO - NO CALENDÁRIO
OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO"**

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o Festival Cultura em Movimento, a ser realizado, anualmente, no segundo final de semana do mês de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de março de 2019.

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI – COEMA

LEI Nº 4530 DE 06 JULHO DE 2009

JANEIRO

DIA DE SANTOS REIS – 06 DE JANEIRO

FEVEREIRO

CARNAVAL – DATA DA DEFINIR

MARÇO

Dia das Letras e Artes Professor Abdala Mameri – 07 de Março (Lei 5568 de 16 de Junho de 2015).

Academia de Letras e Artes de Araguari - ALAA – Concurso Nacional de Contos e Poesias Abdala Mameri.

ABRIL

FESTA (Festival Nacional de Teatro em Araguari) – Semana Santa (Lei 5333 de 10 de fevereiro de 2014)

DIA DO ROMANCISTA (Data do aniversário natalício do escritor Geraldo França de Lima) – 24 de abril (Lei 3855 de 08 de maio de 2003).

MAIO

JUNHO

FESTA JUNINA – DATA A DEFINIR

JULHO

AGOSTO

ANIVERSÁRIO DA CIDADE – 28 DE AGOSTO

SETEMBRO

OUTUBRO

DIA 31 DE OUTUBRO – DIA DA POESIA (LEI 3804 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2002)

NOVEMBRO

DEZEMBRO

NATAL

**DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA – 20 DE NOVEMBRO / CUFA – AFROKPOEIRA
CONGADOS, MOÇAMBIQUES E CATUPÉS
ARTESANATO
CIRCUITO IRMÃOS NAVES / ENCANTAR**

Araguari, 07 de Fevereiro de 2019

Ofício n* 1/2019

De: liga Desportiva e Cultural Etuhole Capoeira

Assunto: Festival Cultural

Com cordiais cumprimentos serve o presente para propor a realização do **FESTIVAL CULTURA EM MOVIMENTO**, evento em sua quarta edição, vem trazer esse ano o tema **CULTURA PURA**, um evento com o objetivo de fortalecer e desenvolver as atividades culturais e sociais da nossa cidade e região.

Em suas edições anteriores estiveram presentes nos dias de evento, aproximadamente duas mil pessoas, entre capoeiristas, artistas e visitantes que prestigiaram o evento. Fizeram-se presentes pessoas de vários estados do Brasil, fomentando assim o comércio, movimentando a cidade e a comunidade em geral, uma forma lúdica, contemporânea e objetiva da nossa cultura.

Em dois dias de evento serão realizadas várias atividades, tais como: apresentações culturais, workshop, cursos de especialização em capoeira regional, capoeira adaptada, capoeira para crianças, rodas, batizados, troca de cordão, curso de desenhos.

Este ano contamos com a ilustre presença de mestres vindo da Europa, pessoas renomadas no Brasil e no mundo, tornando assim o festival um evento a nível internacional.

A abertura do evento será dia 14 de Junho do corrente ano

EM UM MÊS ANTECESSOR VAMOS APRESENTAR OFICINAS CULTURAIS COM ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DANDO A POSSIBILIDADE E OPORTUNIDADE PARA TODOS CONHECEREM A NOSSA CULTURA PURA!

Certos de nossa parceria, renovamos nossos votos de elevada estima.

Ederson Campos França

Mestrando de Capoeira

Fundação Aragarina de Educação e cultura (FAEC)

Rafael Guedes

Nesta

A capoeira ou "capoeiragem" é uma expressão cultural brasileira que mistura cultura popular e música.

Desenvolvida no Brasil principalmente por descendentes de africanos.

Uma característica que distingue a capoeira de outras artes é a musicalidade. Praticantes aprendem não apenas a jogar capoeira mais também a tocar instrumentos típicos e cantar . Um capoeirista experiente que ignora a musicalidade é considerado incompleto ,outras expressões como maculelê e samba de roda ,são muito associados a capoeira embora tenha origens e significados diferentes .

Acredita-se que a palavra capoeira seja originaria do tupi e refira-se as áreas de mata rasteira do interior do Brasil . Foi sugerido que a capoeira obteve o nome a partir dos locais que cercavam as grandes propriedades rurais de base escravocratas.

há cinco anos a capoeira foi registrada como patrimônio cultural e histórico pelo IPHAN . Esse registro inclui a ofício dos mestres de capoeira no livro dos-saberes e a roda de capoeira no livro das formas de expressão .Como a capoeira é um bem vivo ,ela é considerada como patrimônio imaterial e de acordo com a convenção da UNESCO este tipo de patrimônio é transmitido de geração em geração e constantemente recriada pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente , de sua interação com a natureza e de sua historia gerando o sentimento de identidade e continuidade contribuindo assim para promover o respeito a adversidade e a criatividade humana.